

Notificação de doenças e agravos: desafio da saúde ocupacional com área de abrangência nacional

Notification of diseases and health conditions: an occupational health challenge with national scope

Giselly Storch Emerick 

Petrobras, Vitória-Espírito Santo, Brasil.
E-mail: giselly_storch@petrobras.com.br

Luciana Thais Nunes

Lima 

Petrobras, Rio de Janeiro-Rio de Janeiro, Brasil.
E-mail: lulima@petrobras.com.br

Rafael Amaral

Albuquerque 

Petrobras, Rio de Janeiro-Rio de Janeiro, Brasil.
E-mail: rafael.albuquerque@petrobras.com.br

Nathalia Marcellino da

Costa Belo 

Petrobras, Rio de Janeiro-Rio de Janeiro, Brasil.
E-mail: nathaliabelo@petrobras.com.br

Palavras-chave:

Vigilância em Saúde.
Notificação.
Doenças.

Keywords:

Health Surveillance.
Notification.
Diseases.

Recebido:

4 de outubro de 2025

Aceito para publicação:

30 de outubro de 2025

Publicado:

10 de novembro de 2025

<https://doi.org/10.70369/dd3v3k41>

RESUMO

O estudo tem como objetivo demonstrar a otimização do processo unificado de notificação compulsória de doenças e agravos nos Serviços de Saúde Ocupacional da Petrobras. A metodologia adotada envolveu a colaboração entre diversas gerências de saúde, resultando na criação de um protocolo único e fluxograma padronizado para todos os envolvidos. O modelo estabelece que, ao identificar um agravo, o profissional de saúde notifica imediatamente via e-mail unificado, permitindo desdobramentos epidemiológicos rápidos e interfaces ágeis com órgãos reguladores. Os principais resultados incluem maior eficiência na resposta a eventos de saúde, padronização de intervenções e utilização de aprendizados anteriores para ações preventivas. A abordagem integrada mostrou-se especialmente eficaz no contexto pandêmico, superando desafios como o trabalho remoto e a dispersão geográfica das unidades. A estratégia adotada fortalece a vigilância epidemiológica corporativa, garantindo a rápida interrupção de fatores causadores de agravos e promovendo um ambiente de trabalho mais seguro.

ABSTRACT

The study aims to demonstrate the optimization of the unified process for mandatory reporting of diseases and health conditions in Petrobras' Occupational Health Services. The methodology adopted involved collaboration among various health management teams, resulting in the creation of a unified protocol and a standardized flowchart for all stakeholders. The model establishes that, upon identifying a health condition, the healthcare professional immediately reports it via a unified email system, enabling rapid epidemiological follow-ups and streamlined interactions with regulatory agencies. The main results include increased efficiency in responding to health events, standardization of interventions, and the use of previous learnings for preventive actions. The integrated approach proved particularly effective in the pandemic context, overcoming challenges such as remote work and the geographical dispersion of units. The adopted strategy strengthens corporate epidemiological surveillance, ensuring the swift elimination of factors causing health conditions and promoting a safer work environment.



1 INTRODUÇÃO

A Vigilância Epidemiológica desempenha um papel fundamental na promoção da saúde coletiva, permitindo a detecção e prevenção de doenças e agravos à saúde. Segundo a Lei nº 8.080 (Brasil, 1990), a Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

No Brasil, o Ministério da Saúde, por meio de portarias e instruções normativas, como a Portaria de Consolidação nº 4/2017, entre as tarefas determinadas pela Vigilância Epidemiológica, torna obrigatória a comunicação de agravos por profissionais de saúde no momento do atendimento que identifica o agravo e suspeita da doença (Brasil, 2017). Fato imprescindível para detectar e controlar, o mais rápido possível, as supostas ameaças à saúde da população considerada sob risco para aquele evento específico, a fim de se impedir a ocorrência de novos casos.

No âmbito da saúde ocupacional, os locais de trabalho podem ser ambientes comuns para surtos de doenças infecciosas devido à transmissão entre os funcionários e seus contatos próximos, em seus respectivos domicílios e comunidades (Baker; Peckham; Seixas., 2020), o que exige uma intervenção sistemática do setor de saúde.

A Vigilância Epidemiológica em Saúde do trabalhador surge com o objetivo de compreender a notificação, efetuar a busca ativa, confirmar a relação dos casos no trabalho para identificar os potenciais riscos à saúde do trabalhador, os grupos ocupacionais mais expostos e as principais características epidemiológicas, a fim de orientar medidas de prevenção e controle, para impedir a ocorrência de novos casos (Brasil, [2025]b).

No contexto da Petrobras, um dos maiores conglomerados empresariais do país, a implementação de um protocolo unificado para notificação compulsória nos Serviços de Saúde Ocupacional representa um avanço significativo para a gestão de riscos e segurança do trabalho.

2 OBJETIVO

Este estudo visa a demonstrar a otimização do processo de notificação de doenças e agravos na Saúde Ocupacional em empresa com abrangência nacional, destacando os desafios, soluções e impactos da iniciativa.

3 DESENVOLVIMENTO

A notificação compulsória de doenças e agravos é um mecanismo essencial para a resposta rápida a riscos e para a prevenção da disseminação de doenças (Brasil, [2025]a), especialmente em ambientes ocupacionais, nos quais as ações têm oportunidade de serem sistematizadas (Vasconcellos, 2018).

Na Petrobras, a estruturação de um processo unificado envolveu a colaboração entre as 03 gerências de saúde, formando um time para padronizar procedimentos e aprimorar a eficiência operacional. O protocolo implementado estabelece que, ao identificar a necessidade de notificação, o profissional de saúde comunica imediatamente a situação por meio de um *e-mail* unificado para as gerências de Serviços de Saúde. Esse modelo assegura uma resposta ágil, facilitando os desdobramentos epidemiológicos e eventuais interações com outras gerências, além de garantir a interface tempestiva com órgãos reguladores. Outra via de informação para ação é o comunicado para o responsável pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional que ocorre automaticamente quando há registro de afastamento de saúde por motivo de doença ou agravo infectocontagioso no sistema informatizado de saúde da empresa.

Os principais benefícios da estratégia são a agilidade no conhecimento da situação, com breve interface com os Órgãos Reguladores, cumprindo a orientação legal e a implantação de medidas voltadas para a interrupção do fator causador, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro. A notificação oportuna é crucial para a vigilância epidemiológica, garantindo a rápida compreensão da situação de saúde e subsidiando decisões estratégicas de saúde (O impacto [...], 2022).

Até o final de 2019, os dados epidemiológicos mostravam que no Brasil e no mundo a curva epidemiológica das doenças infectocontagiosas era descendente em relação às demais doenças nos últimos 50 anos, e a pandemia estourou como uma calamidade, ocasionando uma parada brusca com impacto na saúde pública, na economia e no mercado de trabalho (Todeschini, 2021), demonstrando como a vigilância para esses agravos precisa ser constante.

Durante a pandemia de COVID-19, a necessidade de adaptações se tornou evidente. A dispersão geográfica das unidades de atendimento e o trabalho remoto de parte das equipes trouxeram desafios adicionais, exigindo soluções inovadoras para garantir a continuidade do processo. A integração de diferentes setores, como Saúde Ocupacional, Resposta à Emergência, Meio Ambiente e responsável pelas Instalações, demonstrou ser uma abordagem eficaz para manter a eficiência da notificação e ações, fortalecendo o compromisso da Petrobras com a saúde e segurança de seus trabalhadores e a vigilância como informação para ação, conforme sua definição como um processo contínuo e sistemático de coleta,

consolidação, análise e disseminação de dados, com o propósito de planejar e executar medidas de prevenção e controle de agravos (Brasil, 2024). A padronização dos procedimentos e a integração entre equipes resultaram em maior eficiência na prevenção e controle de agravos. A articulação intersetorial se mostrou essencial para fortalecer a segurança no trabalho.

4 CONCLUSÃO

A implementação do processo unificado de notificação compulsória nos Serviços de Saúde Ocupacional da Petrobras representa um avanço significativo na gestão de riscos e segurança do trabalho. A padronização dos procedimentos, a rapidez na comunicação de eventos e a integração das equipes resultaram em maior eficiência na prevenção e controle de agravos.

O modelo adotado demonstra como a articulação entre diferentes atores e a inovação na gestão de processos podem otimizar a resposta aos riscos no ambiente de trabalho. A experiência da Petrobras pode servir de referência para outras organizações, reforçando a importância de soluções integradas para a saúde ocupacional. O aprendizado organizacional gerado por essa iniciativa fortalece a cultura de segurança, contribuindo para um ambiente laboral mais saudável e protegido.

REFERÊNCIAS

BAKER, M. G.; PECKHAM, T. K.; SEIXAS, N. S. Estimando a carga de trabalho dos trabalhadores dos Estados Unidos expostos a infecções ou doenças: um fator-chave na contenção do risco de infecção por COVID-19. *PLoS One*, [s. l.], v. 15, n. 4, e0232452, 2020. DOI: 10.1371/journal.pone.0232452.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da república, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 8 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Notificação compulsória.** Brasília, DF, [2025]a. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/notificacao-compulsoria/notificacao-compulsoria>. Acesso em: 8 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017.** Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/z/zika-virus/publicacoes/portaria-de-consolidacao-no-4-de-28-de-setembro-de-2017.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador**. Brasília, DF, [2025]b. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/saude-do-trabalhador/renast/vesat#:~:text=Vigil%C3%A2ncia%20Epidemiol%C3%B3gica%20em%20Sa%C3%BAde%20do%20Trabalhador%20\(Vesat\)%20consiste%20no%20conjunto,%C3%A0%20sa%C3%BAde%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20trabalhadora](https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/saude-do-trabalhador/renast/vesat#:~:text=Vigil%C3%A2ncia%20Epidemiol%C3%B3gica%20em%20Sa%C3%BAde%20do%20Trabalhador%20(Vesat)%20consiste%20no%20conjunto,%C3%A0%20sa%C3%BAde%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20trabalhadora). Acesso em: 8 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. **Guia de vigilância em saúde: volume 1**. 6. ed. rev. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude-volume-1-6a-edicao/view>. Acesso em: 01 out. 2025.

O IMPACTO da disponibilidade de dados e informação oportuna para a vigilância epidemiológica: tema do “Cadernos” de julho de 2022. **Informe ENSP**, Rio de Janeiro, 18 jul. 2022. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/53249>. Acesso em: 2 out. 2025.

TODESCHINI, R. **Agonia e sofrimento dos trabalhadores contaminados pela Covid-19: estudo de casos sobre trabalhadores químicos e petroleiros**. São Paulo: NSA Gráfica Editora, 2021.

VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de. Vigilância em Saúde do Trabalhador: decálogo para uma tomada de posição. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 43, p. e1s, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/wjGkq7wwJgCY6wWFcgvP4Yd/>. Acesso em: 8 abr. 2025.